

## **O DECRETO 2.045 E A NEGOCIAÇÃO NECESSÁRIA**

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Folha de S. Paulo*, 18.10.1983

O debate nacional sobre o decreto 2.045, cuja votação pelo Congresso deverá ocorrer nesta semana, revela bem a profunda crise de legitimidade do Governo Federal. Nenhum setor significativo da sociedade, nem mesmo os empresários, apóiam o decreto.

Seria interessante perguntar porque essa unanimidade contra um decreto que estabelece um redutor de cerca de 20% na correção monetária dos salários. Que os trabalhadores e os partidos de oposição se oponham ao decreto é muito natural. Mas que os empresários também adotem a mesma posição não deixa de ser surpreendente.

Este fato é ainda mais extraordinário quando nos lembramos que, para reduzir a taxa de inflação, que está atingindo níveis insuperáveis, é essencial, entre outras medidas, a desindexação parcial dos salários. É praticamente impossível em uma economia como a brasileira reduzir o patamar de inflação sem se aplicar um redutor não apenas nos preços controlados pelo CIP e nos juros, mas também nos salários. Além disso, é correta a afirmação do Ministro do Planejamento de que, caso a inflação se torne declinante, o fato de os salários serem corrigidos em 80% do INPC não implicará necessariamente em redução dos salários reais, já que o que interessa é o salário médio real entre duas correções, e este aumenta quando a taxa de inflação diminui, eventualmente compensando o redutor de 20%.

Não obstante esses fatos não apenas os trabalhadores e os partidos de oposição, mas a sociedade civil como um todo está contra o decreto. Por muitas razões: porque o decreto penaliza excessivamente os trabalhadores, porque penaliza inclusive aqueles mais pobres que ganham até três salários mínimos, porque não se acredita na redução da taxa de inflação, porque o INPC já está sendo expurgado, porque entende-se que a redução dos salários reduzirá a demanda por bens de consumo e agravará ainda mais a recessão.

Essas são as razões alegadas. São razões concretas, racionais, mas não são suficientes para explicar a repulsa geral ao decreto.

Essa repulsa só pode ser explicada como uma atitude política da sociedade civil de rejeição geral da política econômica do Governo, senão do próprio Governo. Nesse caso o decreto 2.045 torna-se um símbolo dessa política, que a sociedade escolhe para rejeitar.

Se esta interpretação for correta é fácil compreender a gravidade da atual crise política e seus reflexos sobre a crise econômica. Estabelecido o desemprego geral entre a sociedade civil e o Governo, este passa a atuar no vazio, torna-se incapaz de agir, e a crise econômica, que só poderá ser solucionada através de uma ação firme e coerente por parte do Estado, apenas se aprofunda.

Por isso torna-se necessária a negociação. Por isso a oposição, sem transigir na defesa dos interesses dos trabalhadores e da democracia, deve fazer concessões ao Governo, da mesma forma que este deveria desistir oficialmente no decreto 2.045 e propor algo mais razoável do que a idéia contida no documento dos 11 do PDS, o qual, em matéria salarial, é pior do que o 2.045.

Porque, diante da gravidade da crise econômica e política, um fato parece certo: negociar, fazer concessões mútuas, preservando os salários dos trabalhadores mais pobres e a democracia das decisões é a única alternativa ao caos que ameaça o país.(18/10)